



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo nº 05050598.000012/2026-64

Em atendimento ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, à IN nº 65/2021 e ao artigo 58 do Decreto nº 383/2023, estima-se a despesa da contratação por inexigibilidade de fornecedor exclusivo, prevista no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, em razão da consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por esta Unidade.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (ART. 56, I, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO I, IN 65/2021)

Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo (espargidores realmente não letais) para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) e da Guarda Municipal de Marabá (GMM).

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (ART. 56, II, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO II, IN 65/2021)

Ingred Giovana Oliveira de Souza, Chefe de Divisão, Matrícula nº 64777, lotada na SMSI.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (ART. 56, III, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO III, E ART. 5º, IN 65/2021)

A justificativa de preços foi realizada com base na **proposta apresentada pelo fornecedor exclusivo**, complementada por análise técnica de **contratações similares realizadas por outros órgãos públicos**, evidenciando a plena compatibilidade dos valores com os praticados no mercado nacional de defesa e segurança.

Os serviços são de monopólio exclusivo da **BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA**

4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM E SPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL (ART. 56, VI, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO VI, E ART. 6º, § 3º, IN 65/2021)

Adotou-se a **Mediana** como metodologia para a formação do valor estimado. A escolha da mediana justifica-se por ser o parâmetro que melhor neutraliza distorções causadas por valores extremos (outliers) que poderiam surgir em contratos com variações de frete para diferentes regiões do país, garantindo uma estimativa mais fiel à realidade de mercado para o quantitativo solicitado. Foram desconsiderados valores globais de contratos que incluíam serviços de treinamento pagos, isolando-se apenas o custo unitário do fornecimento do bem.

5. CASO NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NENHUM PREÇO NO PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS, JUSTIFICA-SE (ART. 3º, INCISO VIII E ART. 5º, § 1º, IN 65/2021)

Justifica-se a utilização predominante de notas fiscais e contratos diretos devido à **exclusividade do objeto (Patente Internacional nº WO2019136541)**, o que limita a ocorrência de dados em pregões eletrônicos comuns no Painel de Preços, sendo a consulta direta a contratos similares o meio mais idôneo de aferição.

6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO (ART. 55, I, ART. 56, VII DO DECRETO Nº 383/2023)

O valor estimado da despesa é de **R\$ 81.417,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais)**, conforme memória de cálculo consolidada abaixo:

Fonte Consultada	Órgão Contratante	Unidade	Valor Unitário (R\$)
PROPOSTA BR DEFENSE PRODUTOS TATICOS LTDA	SMSI	Unid.	R\$ 814,17
NF N.293	MUNICIPIO DE SURUBIM	Unid.	R\$ 814,17
NF N.272	MUNICIPIO DE TORITAMA	Unid.	R\$ 814,17
NF N.317	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL	Unid.	R\$ 814,17
NF N.294	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO	Unid.	R\$ 814,17
NF N.308	MUNICIPIO DE ITAITINGA	Unid.	R\$ 814,17
VALOR ESTIMADO	(MEDIANA DAS FONTES)	Total	R\$ 814,17

A empresa **POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.005.987/0001-53, é detentora das patentes e responsável pela fabricação dos sprays não letais **PSIPRÓ**, equipamentos destinados ao uso profissional por órgãos públicos.

Conforme instrumento particular de nomeação e constituição apresentado pela fabricante, a empresa **BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.866.009/0001-06, foi designada como **única e exclusiva distribuidora oficial** para fornecimento da linha profissional mencionada aos órgãos públicos em todo o território nacional.

A distribuição desses produtos para o setor público é realizada **exclusivamente pela empresa BR Defense Produtos Táticos Ltda**, não sendo autorizada a comercialização por outras empresas, lojas físicas ou pela internet, em razão das especificidades técnicas do uso institucional dos equipamentos, bem como da necessidade de assistência técnica especializada e eventual treinamento.

Por essa razão, não se aplica o levantamento de mercado com coleta de orçamentos, uma vez que não existem outras empresas legalmente autorizadas a prestar o serviço postal com as mesmas características (distribuição nacional, abrangência em zonas urbanas e rurais, rastreamento oficial, prazos definidos etc.).

Portanto, considerando a exclusividade de distribuição formalmente declarada pela fabricante e a inexistência de outros fornecedores autorizados para atendimento ao setor público, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando-se a contratação direta da empresa **BR Defense Produtos Táticos Ltda** para o fornecimento dos referidos produtos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SPRAY NÃO LETAL DE DUPLA AÇÃO – MAXXI	UNID.	100	R\$ 814,17	R\$ 81.417,00

O Valor estimado para contratação é de R\$ 81.417,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete Reais).

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o disposto no Decreto 383/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Marabá-PA, 28 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Ingred Giovana Oliveira De Souza
Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Ingred Giovana Oliveira De Souza**, **Chefe de Divisão**, em 30/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848166** e o código CRC **E68A4117**.

Folha 23, Quadra 10, Lote 07 e 08, Prédio - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000012/2026-64

SEI nº 1848166